



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Departamento de Transportes
Responsável pela demanda:	Gilmar Alves Correa
Matrícula:	111301
E-mail institucional:	almoxarifado2@serrania.mg.gov.br
Telefone:	(35) 3284-1505

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para revisão do veículo Iveco Tector 17-210, placa QXO-9D70, revisão obrigatória para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante.
	Conforme solicitação em anexo.

3. JUSTIFICATIVA
<p>O Município de Serrania, possui uma frota grande de veículos e equipamentos rodoviários e necessita adquirir serviços de manutenção para recolocar e mantê-los em perfeitas condições de uso, com o máximo de eficiência e segurança. Esta justificativa visa detalhar a necessidade de contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de peças para a revisão do veículo. A citada revisão é obrigatória para garantir a cobertura do período de garantia do veículo, conforme especificado no manual do fabricante. Sabemos que para a realização da revisão obrigatória, é necessário: uso de peças originais e serviço especializado, deste modo, a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de peças para a revisão do veículo é crucial para garantir a continuidade da cobertura da garantia do veículo e assegurar a qualidade e segurança do serviço realizado. Tendo em vista os pontos acima retratados, recomenda-se a contratação de uma empresa que atenda aos requisitos estabelecidos pelo fabricante e que possa oferecer serviços de alta qualidade já que a partir desta ação será garantido o cumprimento das exigências de garantia além de proporcionar a manutenção adequada do veículo.</p>



4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente aquisição será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Gilmar Alves Correa
Cargo: Diretor Municipal de Transportes
Matrícula: 111301

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 4.178,23 (quatro mil, cento e setenta e oito reais e vinte e três centavos).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/05/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;
- Média; ou
- Baixa.



9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2024, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025: Projeto 02.07.15.452.0021.2.106 - Manutenção das atividades com limpeza Pública - Elemento 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo. Ficha 516/2025 e Projeto 02.07.15.452.0021.2.106 - Manutenção das atividades com limpeza Pública - Elemento 3.3.90.30.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Ficha 518/2025.

Valor R\$ 4.178,23 (quatro mil, cento e setenta e oito reais e vinte e três centavos)

Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 4.178,23 (quatro mil, cento e setenta e oito reais e vinte e três centavos), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a justificativa, a pesquisa de preços, a documentação da empresa que ofertou o menor preço e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Gilmar Alves Correa
Diretor Departamento de Transporte

A Sra. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório e também que já elabore a respectiva minuta de edital e de contrato para a referida aquisição dos produtos/prestação de serviços e aguarde a intenção de dispensa, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, quando for o caso.

Serrania, 23 de maio de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-